



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.272/07

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008.

O Povo do Município de Itaúna - Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Itaúna - Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2008, que estima a receita em R\$ 206.125.200,00 (duzentos e seis milhões, cento e vinte e cinco mil e duzentos reais) e fixa a despesa em R\$ 203.208.200,00 (duzentos e três milhões, duzentos e oito mil e duzentos reais), discriminado através dos anexos e quadros que acompanham e integram a presente lei, compreendidos os orçamentos da Administração Direta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto Municipal de Previdência- IMP.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integra os anexos e quadros desta Lei a Ata da Audiência Pública realizada para fins de elaboração da Proposta Orçamentária para o ano 2008 com a respectiva lista de presenças.

Art. 2º - A receita municipal será realizada mediante a arrecadação, na forma da lei, das rubricas constantes dos anexos, incluída a receita dos órgãos da Administração Indireta - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto Municipal de Previdência – IMP, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

* (já deduzida a retenção para o FUNDEB)

RECEITAS CORRENTES (Líquida)	R\$	110.670.000,00
Receita Tributária	R\$	11.477.000,00
Receita de Contribuições	R\$	6.035.000,00
Receita Patrimonial	R\$	532.000,00
Receita de Serviços	R\$	111.000,00
Transferências Correntes	R\$	81.735.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	19.659.726,00
(-) Dedução para o FUNDEB	R\$	-8.879.726,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	64.330.000,00
Operações de Crédito	R\$	4.500.000,00
Alienação de Bens	R\$	280.000,00
Transferências de Capital	R\$	59.550.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: (líquida)	R\$	175.000.000,00

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

RECEITAS CORRENTES	R\$	12.161.200,00
Receita Patrimonial	R\$	171.200,00
Receitas de Serviços	R\$	11.085.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	905.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	12.044.000,00
Operações de Crédito	R\$	12.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	44.000,00
TOTAL RECEITA SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE:	R\$	24.205.200,00

III - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IMP (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)

RECEITAS CORRENTES	R\$	4.035.700,00
Receita de Contribuições	R\$	1.111.800,00
Receita Patrimonial	R\$	2.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	123.900,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	500,00
Alienação de Bens	R\$	500,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	2.883.800,00
TOTAL RECEITA DO IMP – INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA	R\$	6.920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta lei, incluída a despesa dos órgãos da Administração Indireta - do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e do Instituto Municipal de Previdência - IMP - e do Legislativo Municipal, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	103.886.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	51.213.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	976.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	51.697.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	71.104.000,00
Investimentos.....	R\$	68.059.000,00
Inversões Financeiras.....	R\$	785.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$	2.260.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	R\$	174.990.000,00

II - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	8.577.200,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	3.502.000,00
Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	505.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$	4.570.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	15.618.000,00
Investimentos	R\$	15.238.000,00
Amortização da Dívida	R\$	380.000,00
TOTAL DESPESA SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE:	R\$	24.195.200,00

III - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	3.988.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	414.500,00
Outras Despesas Correntes	R\$	3.573.500,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	15.000,00
Investimentos	R\$	15.000,00
TOTAL DESPESA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMP:	R\$	4.003.000,00

IV - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
01 - LEGISLATIVA.....	3.718.000,00	2,14
04 - ADMINISTRAÇÃO.....	29.036.500,00	16,59
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4.664.000,00	2,66
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	5.294.000,00	3,02
10 - SAÚDE.....	32.452.000,00	18,54
11 - TRABALHO.....	1.230.000,00	0,70
12 - EDUCAÇÃO.....	23.588.000,00	13,47
13 - CULTURA.....	1.481.000,00	0,85
15 - URBANISMO.....	49.060.000,00	28,05
16 - HABITAÇÃO.....	8.000.000,00	4,57
18 - GESTÃO AMBIENTAL.....	2.727.000,00	1,55
20 - AGRICULTURA.....	160.500,00	0,10
25 - ENERGIA.....	3.910.000,00	2,24
26 - TRANSPORTE.....	4.596.000,00	2,62
27 - DESPORTO E LAZER.....	1.767.000,00	1,01
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.306.000,00	1,89
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	174.990.000,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

V - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
04 – ADMINISTRAÇÃO.....	1.990.200,00	8,23
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	418.000,00	1,73
17 – SANEAMENTO	20.482.000,00	84,63
18 – GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	1,05
28 – ENCARGOS ESÉCIAIS	1.055.000,00	4,36
TOTAL DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO:	24.195.200,00	100,00

VI - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IMP – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
04 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	4.003.000,00	100
TOTAL DESPESA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:	4.003.000,00	100,00

Art. 4º - O valor de R\$ 2.937.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e sete reais), que representa a diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, tem a finalidade de constituir Reserva de Contingência no exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), a qual será utilizada conforme art. 5º, III, “b” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Reserva Orçamentária do RPP’S no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões setecentos e vinte mil reais), constituída em observância à Portaria nº 916, de 15-07-03, do Ministério da Previdência Social em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço do presente orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos, em conjunto ou isoladamente:

I - anulação total ou parcial de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes como de capital, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

II - excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964;

III - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial encerrado no exercício anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 1º - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

- a) As suplementações de dotações referentes ao remanejamento de despesas de pessoal e encargos sociais;
- b) As suplementações de dotações com recursos vinculados oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;
- c) As suplementações de dotações referentes ao pagamento da Dívida Pública e Precatórios Judiciais;
- d) As suplementações/anulações de Categorias Econômicas da despesa do mesmo grupo.

§ 2º - A abertura de Créditos especiais dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.

Os recursos previstos nesse parágrafo são provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- b) excesso de arrecadação;
- c) anulação parcial ou total de dotação orçamentárias;
- d) produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las, e repasses de recursos obtidos mediante convênios com o estado ou com a União;
- e) reserva de contingência.

§ 3º - Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração e dos proventos dos servidores ativos e inativos, pensionistas, e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, na primeira quinzena do mês de março e pelo mesmo índice que não poderá ser inferior ao “Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE”, ou outro indicador que venha a substituí-lo.

Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade ou subunidade orçamentária, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320, de 17-03-1964, sem prejuízo do artigo 6º desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único – Fica assegurada, a revisão geral anual da política de reajuste de subsídios e vencimentos, proventos e pensões, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000, e do art. 37 da CF.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2008 .

ITAÚNA (MG), 28 de dezembro de 2007

EUGÊNIO PINTO
Prefeito Municipal

OSMAR DE ANDRADE
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 25% DA RECEITA PREVISTA PARA 2008, RESULTANTE DE IMPOSTOS E PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. (FACE AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

R E C E I T A S		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1112.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.500.000,00
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.025.000,00
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.000.000,00
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.620.000,00
	Subtotal	8.145.000,00
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.000.000,00
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	23.000,00
1721.36.00	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações	300.000,00
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prestação de Serv. - ICMS	25.000.000,00
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	6.500.000,00
1722.01.04	Cota-Parte IPI – Est. Exp. Produtos Industrializados	400.000,00
	Subtotal	50.223.000,00
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	250.000,00
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	25.000,00
1913.11.00	Multas e Juros da Dívida Ativa IPTU	250.000,00
1913.13.00	Multas e Juros da Dívida Ativa ISS	18.500,00
1913.99.00	Multas e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos	24.000,00
	Subtotal	568.500,00
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	58.936.500,00
	Aplicação mínima = 25%	14.734.125,00

E) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	R\$
12		EDUCAÇÃO E CULTURA	
	122	Administração Geral	1.692.500,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	417.000,00
	361	Ensino Fundamental	12.949.000,00
	365	Educação Infantil	5.816.000,00
	366	Educação de Jovens e Adultos (Educação Básica Pública)	714.000,00
	367	Educação Especial Educação Básica Pública)	271.000,00
		Subtotal	21.859.500,00
		Contribuição ao FUNDEB	8.879.726,00
		TOTAL	30.739.226,00
		(-) Pagamentos efetuados c/ recursos Vinculados	7.033.500,00
		= Valor previsto a ser aplicado Recursos Próprios	23.705.726,00
		Percentual Previsto a ser aplicado	40,22%
		Percentual Mínimo Legal	25%

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Téc. Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO PREVISTA EM SAÚDE

R E C E I T A S			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
1112.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.500.000,00	
1112.04.00	Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.025.000,00	
1112.08.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.000.000,00	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.620.000,00	
	Subtotal	8.145.000,00	
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.000.000,00	
1721.01.05	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	23.000,00	
1721.36.00	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 - ICMS Desoneração Exportações	300.000,00	
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prestação de Serv. - ICMS	25.000.000,00	
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	6.500.000,00	
1722.01.04	Cota-Parte IPI – Est. Exp. Produtos Industrializados	400.000,00	
	Subtotal	50.223.000,00	
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	250.000,00	
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	1.000,00	
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	25.000,00	
1913.11.00	Multas e Juros da Dívida Ativa IPTU	250.000,00	
1913.13.00	Multas e Juros da Dívida Ativa ISS	18.500,00	
1913.99.00	Multas e Juros da Dívida Ativa de Outros Tributos	24.000,00	
	Subtotal	568.500,00	
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	58.936.500,00	
	Aplicação mínima nas ações e serviços de saúde = 15%	8.840.475,00	
D E S P E S A S			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10		SAÚDE	
	122	Administração Geral	2.527.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	735.000,00
	301	Atenção Básica	7.448.000,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatório	17.959.000,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	736.000,00
	304	Vigilância Sanitária	407.000,00
	305	Vigilância Epidemiológica	753.000,00
	306	Alimentação e Nutrição	85.000,00
		TOTAL DAS APLICAÇÕES	30.650.000,00
		(-) Pagamentos a serem efetuados Recursos Vinculados	18.148.500,00
		= Valor previsto a ser aplicado c/ Recursos Próprios	12.501.500,00
		Percentual Previsto a ser aplicado	21,21%
		Percentual Mínimo Legal	15%

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Téc. Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2008

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS (DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL (inclui a receita tributária, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências e outras receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais)			VALOR – R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA			110.670.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			12.161.200,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			4.035.700,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			126.866.900,00
GASTOS COM PESSOAL (inclui despesas com remuneração e vantagens, obrigações patronais, subsídios, proventos de inativos e pensionistas e outros benefícios)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA			45.471.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA			2.428.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			3.367.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA *			372.500,00
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO			51.638.500,00
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL			
Permitido pela Lei Complementar 101/00 (art. 19º, III)	Legislativo	6%	7.612.014,00
	Executivo	54%	68.508.126,00
	Total	60%	76.120.140,00
Previsão para o exercício de 2008	Legislativo	1,91%	2.428.000,00
	Executivo	38,78%	49.210.500,00
	Total	40,69%	51.638.500,00
Excedente			0%

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Téc. Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 - RECEITAS CORRENTES		110.670.000,00	01 - LEGISLATIVA	3.718.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.477.000,00		04 - ADMINISTRAÇÃO	29.036.500,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.035.000,00			
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	532.000,00			
1.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	111.000,00		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.664.000,00
1.7 - TRANSF. CORRENTES	72.855.274,00		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.294.000,00
1.9 - OUTRAS REC. CORRENTES	19.659.726,00		10 - SAÚDE	32.452.000,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL		64.330.000,00	11 - TRABALHO	1.230.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00		12 - EDUCAÇÃO	23.588.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	280.000,00		13 - CULTURA	1.481.000,00
2.4 - TRANSF. DE CAPITAL	59.550.000,00		15 - URBANISMO	49.060.000,00
			16 - HABITAÇÃO	8.000.000,00
			18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.727.000,00
			20 - AGRICULTURA	160.500,00
			25 - ENERGIA	3.910.000,00
			26 - TRANSPORTE	4.596.000,00
			27 - DESPORTO E LAZER	1.767.000,00
			28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.306.000,00
			SOMA.....	174.990.000,00
			99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL.....		175.000.000,00	TOTAL.....	175.000.000,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2008

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	Código Tributário Municipal (Lei nº 1.385 de 27-12-1977; Leis Municipais nº 2.089 de 31-12-1987; 2.204 de 03-12-1988, 2.192 de 01-12-1988 e Lei Complementar 06/02 de 23/12/2002).
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Lei 8.242 de 12-10-91; e Dec. 794 de 05-04-93.
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Leis Municipais nº 679 de 12-12-1963; 1.808 de 21-03-1973 e 1.357 de 14-06-1977.
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	Lei Municipal nº 1.313 de 27-09-1976.
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Constituição Federal (Artigos 158, I, II, III e IV, 159 I "a") e transferências por convênios.
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Lei Municipal nº 1.387 de 27-12-1977.
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Leis Específicas.
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	Leis Específicas.
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Transferências por convênios.
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	Lei Municipal nº 1.387, de 27-12-1977.

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Téc. Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2004 (R\$)	2005 (R\$)	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.390.062,02	10.729.429,42	12.171.661,59	13.657.500,00	11.477.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.940,30	106.945,64	235.098,41	3.500.000,00	6.035.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	303.232,13	685.733,10	678.641,22	832.000,00	532.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	96.772,98	85.596,40	97.350,60	150.000,00	111.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.746.661,20	43.199.937,70	49.525.187,44	77.887.000,00	72.855.274,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.082.875,28	2.563.407,01	5.182.411,54	6.203.197,00	19.659.726,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	4.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.481,42	300.399,41	80.407,67	305.000,00	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	18.600.000,00	59.550.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	50.775.025,33	57.671.448,68	67.970.758,47	122.634.697,00	175.000.000,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Téc. Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA	DESPESA FICADA	DESPESA PROPOSTA
	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008(R\$)
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	29.200.578,99	43.590.585,00	51.213.000,00
JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	797.222,11	1.880.000,00	976.000,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	26.372.968,91	40.149.657,00	51.697.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	6.317.215,02	35.303.455,00	68.059.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	501.000,00	785.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.705.546,11	1.200.000,00	2.260.000,00
TOTAL	64.613.531,14	122.624.697,00	174.990.000,00

Eugênio Pinto
Prefeito Municipal

Shirley Regina P. Cunha Silva
Secretária M. Finanças

Otacília de C. Barbosa Parreiras
Controladora Geral do Município

Emar Teodoro Gomes Silva
Téc. Contábil CRC 62.947



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 – RECEITAS CORRENTES		12.161.200,00	04 – ADMINISTRAÇÃO	1.990.200,00
1300 – RECEITA PATRIMONIAL	171.200,00		09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	418.000,00
1600 – RECEITAS DE SERVIÇO	11.085.000,00		17 – SANEAMENTO	20.482.000,00
1900 – OUTRAS REC. CORRENTES	905.000,00		18 – GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL		12.044.000,00	28 – ENCARGOS ESPECIAIS	1.055.000,00
2100 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00		99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
2200 – ALIENAÇÃO DE BENS	44.000,00			
TOTAL GERAL.....		24.205.200,00	TOTAL GERAL	24.205.200,00

NILZON BORGES FERREIRA
Diretor Geral

JORGE CÉSAR N. DO NASCIMENTO
Técnico Contabilidade CRC/MG 66.252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2004 (R\$)	2005 (R\$)	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAL	47.843,91	70.300,46	39.248,23	135.000,00	171.200,00
RECEITAS DE SERV.	7.185.690,07	7.967.480,13	8.979.273,72	10.334.000,00	11.085.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	394.432,91	236.800,60	297.851,89	500.000,00	905.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.627.966,89	8.274.581,19	9.316.373,84	21.013.000,00	24.205.200,00

NILZON BORGES FERREIRA
Diretor Geral

JORGE CÉSAR N. DO NASCIMENTO
Técnico Contabilidade CRC/MG 66.252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA RE- ALIZADA	DESPESA FIXADA	DESPESA PROPOSTA
	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.436.147,00	3.062.000,00	3.502.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	513.453,33	545.000,00	505.000,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	3.811.367,89	4.620.500,00	4.570.200,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	1.047.477,22	12.445.500,00	15.238.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	292.990,28	290.000,00	380.000,00
TOTAL	8.101.435,72	20.963.000,00	24.195.200,00

NILZON BORGES FERREIRA
Diretor Geral

JORGE CÉSAR N. DO NASCIMENTO
Técnico Contabilidade CRC/MG 66.252



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
1.0 - RECEITAS CORRENTES		4.035.700,00	09 – PREVIDENCIA SOCIAL	4.003.000,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.111.800,00			
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	2.800.000,00			
1.9 - OUTRAS REC. CORRENTES	123.900,00			
2.0 – Receitas de Capital		500,00		
2200- Alienação de Bens	500,00			
7.0 – Receitas Correntes Intra- Orçamentárias		2.883.800,00	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.000,00
			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.720.000,00
TOTAL.....		6.920.000,00	TOTAL	6.920.000,00

JOÃO JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente

SANDRO FERREIRA PINTO
Contador - CRC-MG 85.543



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2004 (R\$)	2005 (R\$)	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.142.146,64	1.602.204,94	1.987.928,92	3.252.300,00	1.111.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.046.016,36	4.140.204,95	4.155.886,58	3.000.000,00	2.800.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.631,93	611.795,16	729.390,37	605.700,00	123.900,00
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS	6.100,00	0,00	31.400,00	0,00	500,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					2.883.800,00
TOTAL	6.690.894,93	6.354.205,05	6.904.605,87	6.858.000,00	6.920.000,00

JOÃO JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente

SANDRO FERREIRA PINTO
Contador - CRC-MG 85.543



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

LEI 4.320 - ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REA- LIZADA	DESPESA FI- XADA	DESPESA PROPOSTA
	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.561,15	338.400,00	414.500,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	6.166.449,97	4.832.600,00	3.573.500,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	0,00	12.000,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.413.011,12	5.183.000,00	3.989.500,00

JOAO JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA
Presidente

SANDRO FERREIRA PINTO
Contador - CRC-MG 85.543